



LEI Nº 726/99

Prefeitura Municipal de Cumari

De 16 de Março de 1.999

“Dispõe sobre criação de vaga, no Quadro de Pessoal e dá outras providências”.

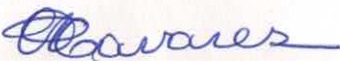
A PREFEITA MUNICIPAL DE CUMARI-GO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cumari, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro Único dos Servidores da Prefeitura Municipal de Cumari, 01 (uma) vaga, no Cargo de Assessor Técnico III, cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CUMARI, Estado de Goiás,
aos 16 dias do mês de Março de 1.999.*


CLEIDE ABRÃO TAVARES
Prefeita Municipal